

PORTARIA Nº. 248/2022 – de 20 de Maio de 2022

“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2014/2024 - PDME”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de Instituição de uma Comissão da Equipe Técnica de Apoio para Elaboração e/ou adequação e acompanhamento do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO, o cumprimento da Lei nº. 13.005/2014, de 13.07.2014, que aprova o PNE, com vigência para dez anos, que estabelece diretrizes, objetivos e metas de responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na área da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Substituir, membros da Comissão de Monitoramento e Equipe Técnica de Acompanhamento de Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação, elaborado em 2014, com vigência até 2024.

§ 1º. – A Comissão de Monitoramento será composta por 09 (nove) membros indicados pelos seguintes segmentos da sociedade:

- 1 – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 2 – Representante da Educação Infantil – Escola Municipal Celso Rodrigues Lima;
- 3 – Representante das Escolas Municipais Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- 4 – Representante das Escolas Estaduais – Ensino Fundamental e Médio;
- 5 – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- 6 – Representante dos Cursos Profissionalizantes – Campos Avançado do Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM;
- 7 – Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- 8 – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- 9 – Representante do Poder Legislativo

§ 2º. – A equipe Técnica de Apoio será composta por 03 (três) membros de livre escolha da Secretaria Municipal de Educação a qual passa a ficar assim constituída:

- 1 – João Marcos de Jesus Fernandes;
- 2 – Elaine Cristina Pereira
- 3 – Eva Geralda Braga Costa

(Portaria nº. 248/2022, de 20.05.2022 – fls. 02)

Art. 2º. – Compete a Comissão de Monitoramento:

- I – Coordenar, elaborar e/ou adequar o Plano Decenal Municipal de Educação no território deste Município;
- II – Cumprir com compromissos de amplo debate público para adequação do plano, bem como participar das reuniões estabelecidas.
- III – Discutir e Validar as propostas do Plano;
- IV – Sistematizar com a Equipe Técnica as contribuições e entregar à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Compete à Equipe Técnica de Apoio:

- I – Analisar dados e informações sobre a oferta e demanda educacional no território do Município;
- II – Analisar a consistência das metas;
- III – Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- IV – Analisar a coerência do conjunto das metas e a sua vinculação com as metas estaduais e nacionais.

Art. 4º - Os nomes dos membros escolhidos na forma do artigo 1º., §§ 1º. e 2º., serão registrados em ata..

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 20 de Maio de 2022.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
20/05/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.
Celia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907